



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSOS	1069815/2018 e 1069605/2018 (Proc.s CEE 066/17 e 065/17)
INTERESSADO	Colégio Comercial de Votuporanga
ASSUNTO	Autorização de Funcionamento dos Cursos de Técnico em Administração e Técnico em Informática, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE nº 97/10.
RELATOR	Consº. José Rui Camargo
PARECER CEE	Nº 429/2018 CEB Aprovado em 14/11/2018

CONSELHO PLENO

1.RELATÓRIO

1. 1 HISTÓRICO

O Colégio Comercial de Votuporanga solicita a autorização de funcionamento dos Cursos de Técnico em Informática (Eixo Tecnológico Informação e Comunicação) e de Técnico em Administração (Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios) na modalidade a distância (fls. 02 dos processos em epígrafe).

Informa a Instituição que esses Cursos são destinados ao atendimento da região noroeste paulista e adjacências, indo ao encontro da realização de sua missão institucional de propiciar a inclusão social, possibilitando a capacitação técnica a jovens e adultos.

A Instituição é mantida pela Sociedade Educacional Votuporanga Ltda. e sua Sede situa-se na Rua São Paulo, 3942 – Centro – Votuporanga, sob a jurisdição da Diretoria de Ensino Região Votuporanga.

Foi credenciada e autorizada a oferecer Cursos de EJA, a distância, em nível de Ensino Fundamental e Médio, pelo Parecer CEE nº 649/99 e recredenciada pelos Pareceres 253/05, 521/10 e 23/16. Nos Pareceres CEE Nºs. 353/16 e 487/17, este Conselho aprovou a criação de novos Polos.

Oferece também Cursos presenciais de Educação Básica (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos de Ensino Fundamental e Médio) e de Educação Profissional (Técnico em Eletrotécnica, Segurança do Trabalho, Açúcar e Alcool e Enfermagem). Funciona, ainda, como polo de apoio presencial para Cursos em nível superior oferecidos pela UNOPAR.

Abaixo, reproduzimos o quadro demonstrativo da sede e polos da Instituição:

SEDE	POLOS FUNCIONAMENTO	EM	SUPERVISÃO
Votuporanga Rua São Paulo, 3942 - Centro			DER Votuporanga
	Araçatuba R Major Mendonça, 126 Centro		DER Araçatuba
	Assis Av. Rui Barbosa nº 3777, Jardim Paulista		DER Assis
	Franca R Estevão Bourroul, 2069 Centro		DER Franca
	Ribeirão Preto R Capitão Salomão 121-A, Ribeirão		DER Ribeirão Preto

	Preto/SP	
	São José do Rio Preto R Pedro Amaral, 2475 Boa Vista	DER São José do Rio Preto
	São Paulo R Flórida, 943 Brooklin	DER Centro Oeste
	Jundiaí R. Vigário João José Rodrigues 634, Centro, Jundiaí, SP	DER Jundiaí
	Cosmópolis Rua Otto Herbst, 1428,Vila Kalil, Cosmópolis/SP Cosmópolis	DER Limeira
	Indaiatuba Rua 24 de Maio 748, Indaiatuba/SP	DER Capivari
	Itapeva R Higino Marques, 100, Jardim Maringá, Itapeva/SP	DER Itapeva
	Ibiuna R. Mauricio Benedito Germano, 26, Centro	DER São Roque
	Botucatu Av. Floriano Peixoto, 34, Centro,	DER Botucatu
	Santa Cruz do Rio Pardo R. José Antonio Ramos, 300, V. J. Paulinea	DER Ourinhos
	Ourinhos R. Benjamin Constant, 785 – Vila Moraes	DER Ourinhos
	Rio Claro Av. Oito, 390, Centro	DER Limeira
	Garça Rua Américas, 281, Bairro Labienópolis	DER Marília
	Bragança Paulista Rua Cel. Teófilo Leme, 1552,Centro	DER Bragança Paulista
	Santos Av. Washington Luís, 56, Vila Mathias,	DER Santos

1.2 APRECIÇÃO

Analisando os autos dos processos verifica-se que, em 11/05/18, este Conselho publicou no DOE a Portaria CEE/GP nº 169/18, designando uma Comissão de Especialistas para emitir Relatório circunstanciado sobre os pedidos (fls.13).

Deste Relatório destaca-se:

Plano de Curso de Técnico em Administração

O Plano foi previamente submetido a um Parecer Técnico nos termos da Deliberação CEE Nº 105/11. Em atenção às sugestões do parecerista, foi objeto de readequações quanto ao período de integralização ao conteúdo dos componentes curriculares, tendo obtido manifestação favorável. Na avaliação, o sistema foi revisto de forma a assegurar que a avaliação presencial prepondere no cálculo para aprovação.

O Plano de Curso de Técnico em Administração tem carga horária de 1.000 horas, a serem integralizadas em um período compreendido entre no mínimo dois e no máximo três semestres letivos. Não tem qualificações intermediárias. Há uma carga horária presencial de 20%.

Apresenta os seguintes componentes curriculares: Administração de Compras e Vendas, Administração de Marketing, Administração de Recursos Humanos, Contabilidade, Economia e Mercado de Capitais, Gestão Organizacional e Empreendedorismo, Legislação Empresarial, Logística Empresarial, Matemática Financeira, Técnicas de Negociação, Métodos e Técnicas Organizacionais, Saúde, Segurança & Qualidade de Vida no Trabalho e Português Instrumental.

Plano de Curso de Técnico em Informática

A Instituição apresentou um Parecer Técnico sobre o Plano de Curso, requerido pela Deliberação CEE Nº 105/11. O Parecer concluiu com manifestação favorável, desde que algumas sugestões fossem acolhidas pela Instituição. Conforme se observa no “Documento de Orientação referente às Indicações do Parecer Técnico”, gravado em DVD, anexado aos autos, as sugestões foram todas acolhidas.

O Plano de Curso de Técnico em Informática tem carga horária de 1.200 horas, a serem integralizadas em um período compreendido entre no mínimo dois e no máximo seis semestres letivos, sem qualificações intermediárias. Um total de 20% da carga horária é realizado em atividades práticas presenciais.

Apresenta os seguintes componentes curriculares: Boas Práticas de Desenvolvimento de Software, Computação em Nuvem, Empreendedorismo e E-Business, Hardware Básico, Informática Básica, Internet das Coisas, Introdução a Banco de Dados, Introdução à Programação de Computadores, Introdução à Rede de Computadores, Produção de Textos, Programação Mobile, Programação Web com PHP, Segurança da Informação Aplicada, Sistemas Operacionais e Suporte Técnico em Informática.

Os Cursos não oferecem qualificações/certificações intermediárias. Não exigem Estágio Profissional Supervisionado, mas a Instituição possui a sistematização de seus critérios e procedimentos para os alunos optantes ao seu desenvolvimento.

Metodologia (fls. 21 e 24): três Projetos Integradores serão desenvolvidos pelos alunos ao longo do Curso com a proposta de integrar os componentes curriculares em ações reflexivas e contextualizadas com o perfil profissional do Curso.

A mediação a distância conta com professor tutor no Ambiente Virtual de Aprendizagem e apresenta as seguintes estratégias:

Ambientação e Desenvolvimento do Componente Curricular: momentos presenciais de apresentação e encerramento do componente estimulando o compromisso do aluno com o Curso.

Vídeo-aulas.

Atividades Práticas: em forma de oficinas presenciais ou simulações virtuais.

Atividade Colaborativa: o aluno deverá participar e construir de forma colaborativa instrumentos de aprendizagem coletiva.

Chat: Espaço para inclusão de temas e questões que estimulem a discussão, a construção de aprendizado conjunto e apresentação de dúvidas e soluções colaborativas.

Aulas Práticas: o Plano de Curso indica a existência de atividades práticas em todos os componentes curriculares do curso, na proporção de 20% de sua carga horária total, com exceção dos componentes de Empreendedorismo e e-Business, e o de Produção de Textos (Matriz de Informática). As aulas práticas são referenciadas no plano de Curso em forma de oficinas presenciais ou simulações virtuais, onde o aluno deverá participar e aplicar os conhecimentos adquiridos.

Sistema de avaliação e correção das atividades feitas pelo aluno: os procedimentos de avaliação e correção das atividades realizadas pelos alunos estão planejados para se desenvolverem ao longo do Curso, por meio de diferentes ferramentas síncronas e assíncronas, com a utilização do ambiente virtual de aprendizagem. Há uma correta ponderação entre o peso de cada atividade para a composição final da avaliação do aluno, com preponderância das avaliações presenciais..

Sistema de Recuperação: realizado de forma paralela por meio de trabalhos dirigidos aos conteúdos avaliados como insatisfatórios.

Controle do acesso do aluno ao AVA e ao Plantão de Dúvidas: o aluno possui acesso ao AVA e ao sistema acadêmico através de *login* e senha, fornecidos na efetivação da matrícula. O controle de acesso é monitorado por meio de relatório gerencial e acompanhamento de seu itinerário formativo.

Materiais Didáticos (atualizações, distribuição, acesso): o material didático é basicamente composto por materiais textuais, desenvolvidos por empresa terceirizada, em linguagem simples e direta, satisfatoriamente ilustrados e com exercícios de fixação preparatórios para as provas presenciais. Colabora com suficiência para a formação do perfil profissional do concluinte do Curso e é disponibilizado no formato impresso e digital.

Ambientes para gestão e desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas de Educação a Distância (fls. 19).

O Colégio Comercial de Votuporanga, sediado em prédio próprio, dispõe de ambientes físicos e dependências adequadas para uso educacional. Dispõe de 15 salas de aula, laboratórios de informática, biblioteca, salas de apoio e de convivência para os alunos e ambientes físicos adequados para a acomodação da equipe técnico-administrativo da Instituição.

Salienta-se, contudo, que diante da indicação de 20% de presença obrigatória da carga horária total dos Cursos solicitados e da atual rotina de ocupação do prédio pelos alunos dos Cursos já oferecidos, os Especialistas entenderam que a previsão inicial de oferta 400 vagas para cada um dos Cursos (Técnico em Administração e Informática) deveria ser redimensionada para no máximo 150 vagas para cada um deles. Observe-se que o pedido foi atendido.

Condições de atendimento a portadores de necessidades especiais (fls. 20)

A sede da escola possui condições de acessibilidade a portadores de necessidades especiais em parte das dependências do prédio.

As atividades de ensino-aprendizagem serão realizadas através do LMS Moodle, ambiente que atende minimamente aos requisitos de acessibilidade previstos pelas normas da W3C (World WideWeb Consortium) em todas as suas versões e não requer nenhum desenvolvimento de novos componentes para que isto seja possível.

Suporte de TI (fls. 20)

A Instituição conta com profissionais administrativos capacitados para a Gestão das Tecnologias de Informação. Conta também com duas empresas contratadas para o desenvolvimento e manutenção de um Sistema Integrado de Gestão, de desenvolvimento próprio, e de um Sistema de Gestão de Aprendizagem através da plataforma Moodle.

Regimento Escolar

A Instituição possui Regimento Escolar direcionado para a educação a distância, aprovado por este Conselho no Parecer CEE Nº 487/04. O documento foi atualizado, tendo sido alterado nos artigos 4, 44 e 51, sob a orientação do parecerista técnico:

Artigo 4º - As provas e plantões serão disponibilizados nos três períodos (manhã, tarde e noite).

Artigo 44 – assegura que 55% das avaliações sejam presenciais.

Artigo 51 – inclui a possibilidade de haver saídas intermediárias nos planos de Curso.

Documentação fiscal e parafiscal

Os documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à ocupação do prédio estão em situação regular. Os demonstrativos de Resultados de Exercício são positivos, com receitas maiores que as despesas, exceção feita aos anos de 2015 e 2017. No ano de 2017, segundo informação constante do processo, o resultado negativo é consequência de investimentos realizados pela Instituição e queda no número de alunos, em especial pela extinção da oferta oriunda do Pronatec. A proposta de oferta de Cursos em EaD é uma estratégia da Instituição para resgatar / ampliar o número de matrículas (fls. 18).

Secretaria Escolar (fls. 19):

A Secretaria Escolar dispõe dos sistemas básicos de controle, de arquivos correntes e históricos, organizados e de fácil acesso. Os Especialistas registram que, durante a visita, examinaram alguns prontuários, constatando que a documentação e registros acadêmicos verificados estavam regulares. A Secretaria Acadêmica possui condições operacionais de realizar a gestão acadêmica dos alunos ingressos nos Cursos solicitados. O estudante acessa estes sistemas através de *login* e senha, encaminhados pela Secretaria.

2. CONCLUSÃO

2.1 À vista do exposto e nos termos deste Parecer, autoriza-se o funcionamento dos Cursos Técnico em Administração e Técnico em Informática, do Colégio Comercial de Votuporanga, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE nº 97/10.

2.2 O Curso Técnico em Administração será oferecido na Sede e nos Polos, e o Curso Técnico em Informática será oferecido somente na Sede do Colégio Comercial de Votuporanga.

2.3 Aprovam-se os Planos do Curso Técnico em Administração e de Técnico em Informática.

2.4 Cópia dos Planos de Curso, aprovados por este Parecer, deve ser enviada para carimbo e rubrica da Assistência Técnica deste Conselho e mantida à disposição da Supervisão de Ensino, à qual esteja jurisdicionada, sempre que solicitada.

2.5 Envie-se cópia deste Parecer ao Colégio Comercial de Votuporanga; às Diretorias de Ensino Regiões Votuporanga, Araçatuba, Assis, Franca, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Centro Oeste, Jundiaí, Limeira, Capivari, Itapeva, São Roque, Botucatu, Ourinhos, Marília, Bragança Paulista e Santos; à Coordenadoria de Gestão de Educação Básica CGEB; e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação, CIMA.

São Paulo, 31 de outubro de 2018.

a) Consº José Rui Camargo

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Claudio Mansur Salomão, Francisco Antônio Poli, Ghisleine Trigo Silveira, Jair Ribeiro da Silva Neto, José Rui Camargo, Luís Carlos de Menezes, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 07 de novembro de 2018.

a) Cons.^a Bernardete Angelina Gatti

Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 14 de novembro de 2018.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente